

PORTARIA Nº. 943/2021, DE 14 DE Setembro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 350/2021 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor ANTÔNIO DE PAULA MELO NETO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO DE PAULA MELO NETO, Assistente Jurídico, matrícula funcional nº 4208 previsto para 16/08/2021 a 14/09/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/09/2021 a 14/09/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de setembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

